



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 016/2026

O **Presidente da Câmara Municipal de Paineiras**, Estado de Minas Gerais, **Valdeci Alves da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **art. 72, inciso XX**, e pelo **art. 91, inciso II**, ambos da **Resolução nº 002/2022** (Regimento Interno da Câmara Municipal de Paineiras), e considerando a necessidade de fiscalização do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2025 do Município de Paineiras, **RESOLVE**:

Considerando que o **Concurso Público nº 01/2025** do Município de Paineiras, regido pelo Edital respectivo, foi organizado pela empresa **ELO Assessoria em Serviços Públicos Ltda** e incluía **prova prática** para o cargo de **Operador de Máquinas**;

Considerando que o **resultado da prova prática** divulgado pela banca organizadora limitou-se a classificar os candidatos como "**APTO**" ou "**INAPTO**", sem apresentar o detalhamento dos pontos obtidos nem os **critérios objetivos de avaliação** adotados;

Considerando a necessidade de **apurar os critérios de avaliação** utilizados pela banca na prova prática, bem como os critérios que fundamentaram cada resultado individual;

Considerando, ainda, a necessidade de **esclarecer as divergências** observadas entre o **resultado preliminar** e o **resultado definitivo** do certame, especialmente quanto a candidatos que constaram em uma lista e não constaram na outra;

Considerando que compete ao **Presidente da Câmara Municipal** nomear comissões, conforme o **art. 72, inciso XX**, c/c o **art. 91, inciso II**, da **Resolução nº 002/2022** (Regimento Interno da Câmara Municipal de Paineiras);

Art. 1º Fica designada a **Comissão Especial** para fiscalização do **Concurso Público nº 01/2025** do Município de Paineiras, nos termos do **art. 91, II**, e do **art. 90, §1º**, da **Resolução nº 002/2022** (Regimento Interno da Câmara Municipal de Paineiras), composta pelos seguintes vereadores: **Márcio Weverton de Lima**, na qualidade de **Presidente**; **Mateus**



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Augusto Santiago Silva, na qualidade de **Relator**; e **José Geraldo da Silva**, na qualidade de **Revisor**.

Art. 2º Compete à Comissão Especial ora designada atuar junto à empresa **ELO Assessoria em Serviços Públicos Ltda**, banca organizadora do certame, para apurar os **pontos e critérios de avaliação** de cada candidato na **prova prática** do cargo de **Operador de Máquinas**, incluindo a análise dos critérios objetivos que levaram à classificação dos candidatos como "**APTO**" ou "**INAPTO**" no resultado publicado. Incumbe ainda à Comissão esclarecer as **divergências** observadas entre o **resultado provisório** e o **resultado definitivo**, especialmente quanto a candidatos que constaram em uma lista e não constaram na outra, bem como prestar esclarecimentos aos candidatos sobre dúvidas relativas ao certame e solicitar à banca organizadora todos os **documentos e informações** necessários ao cumprimento de seus trabalhos.

Art. 3º A Comissão Especial deverá apresentar relatório circunstanciado com suas conclusões no prazo de **90 (noventa) dias**, contado da data de publicação desta Portaria, nos termos do **art. 91, §5º**, da **Resolução nº 002/2022** (Regimento Interno da Câmara Municipal de Paineiras).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paineiras/MG, 26 de maio de 2026.

Valdeci Alves da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Paineiras

PUBLICAÇÃO	
Certifico que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162	
O referido é verdade	
Dou fé	
Paineiras-MG	26 / 05 / 2026
_____ Servidor <i>Alves</i>	